



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

## INDICAÇÃO N.º 83/2001

Apresentada em: 12/11/01

Aprovada em: 12/11/01

Rejeitada em:

*José Joaquim Pinto*  
Presidente da Câmara

Os vereadores que a esta subscrevem, nos termos regimentais requerem que, cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado ofício ao senhor Prefeito Municipal, solicitando-lhe tomar medidas urgentes sobre o processo de recadastramento cartorial das propriedades rurais do Município de Indianópolis que se encontram indevidamente inscritas como situadas em outros municípios limítrofes.

### JUSTIFICATIVA

Como já é do conhecimento do atual Prefeito, em 1994, foi realizado um trabalho no sentido de se recuperar a inscrição de várias propriedades rurais do Município, onde inclusive foi feito o levantamento geral da área, com a respectiva demarcação dos limites feita por entidade devidamente contratada, gerando uma despesa, no mesmo exercício, na ordem de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros) conforme demonstra cópia em anexo.

Após essa demarcação, nada foi feito no sentido de recuperar essas inscrições cartoriais para Indianópolis, gerando prejuízos de arrecadação para o erário municipal, que são de valores significativos.

Considerando que esses valores não estão adentrando para os cofres municipais por falta de ações concretas por parte da Administração Municipal, podemos afirmar que está ocorrendo uma renúncia de receita por parte dela, o que é vedado e punido na forma da Lei Complementar n.º 101/2000.

Diante dos motivos acima, e em face da impossibilidade legal do Poder Legislativo em ele mesmo tomar as medidas necessárias, estamos indicando e até mesmo requerendo que sejam viabilizadas ações administrativas medidas imediatas para resolver a questão em apreço, em face dos prejuízos que vêm sendo causados a comunidade local, que se vê privada de recursos que poderiam ser utilizados em seu proveito.



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS


Entendemos que, caso se torne necessário, em virtude do acúmulo de serviços existente nesta Prefeitura, que sejam contratados terceiros especializados no assunto, de forma a dar uma solução a esse problema tão antigo, que tem passado sem resposta por várias administrações municipais.

Contando com o espírito empreendedor que permeia a atual administração, que já conhece de perto o problema acima explanado, esta Casa está contando com medidas urgentes que venham dar fim a essa questão que atormenta nosso Município.

Sala das Reuniões, 12 de novembro de 2001.

  
José Joaquim Pinto  
Vereador

Adailton Borges Amaro  
Vereador

  
Clodoaldo José Borges  
Vereador

  
Jackson José Alves da Silva  
Vereador

  
José Helvécio Fernandes de Resende  
Vereador

  
Leonardo Costa de Almeida  
Vereador

  
Roberto Dias da Silva  
Vereador

  
Sebastião Miranda de Resende  
Vereador

  
Wanderley Pereira de Faria  
Vereador